



LIDO
Em 09 / 03 / 10
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCOTMAT

Em: 10/03/10

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº 12010.

IND 8408 /2010

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere a Secretaria de Saúde providências no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas na localidade denominada Água Quente, na Região Administrativa de Samambaia RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere a Secretaria de Saúde providências no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas na localidade denominada água Quente, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores de Água Quente, em Samambaia reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere á qualidade de vida de seus moradores e á oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranqüilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Água Quente, em Samambaia..

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8408 /2010
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09/03/2010 10:19 C889X